



EDITAL N.º 9/2024

(2.ª Retificação)

Sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura de candidaturas para o **Curso Pós-Graduado de Especialização em Psicologia, área de Coaching Psicológico** para o ano letivo de 2024/2025, de acordo com o Regulamento do Curso e demais legislação aplicável, nas condições a seguir indicadas:

1. Número total de vagas: 25 vagas

2. Normas de candidatura

2.1. São admitidos como candidatos à inscrição:

- a)** Os titulares de grau académico em Psicologia: licenciado (Pré-Bolonha), mestre, ou equivalente legal,
- b)** Os titulares de grau académico em Psicologia (igual a 2.1. a) obtido no estrangeiro, e conferido na sequência de um 2º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo;
- c)** Os titulares de um grau académico em Psicologia obtido no estrangeiro e que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos de grau académico pela Coordenação do Curso de Pós- Graduação.

3. Processo de candidatura

3.1. A candidatura será efetuada online, no portal Fénix, através do sítio da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa. (www.psicologia.ulisboa.pt);

3.2. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

- i. Documento de Identificação (Cartão de Cidadão, Bilhete de identidade, Passaporte ou outro documento idóneo);¹
- ii. Comprovativo do Número de Identificação Fiscal (Cartão de Cidadão, Cartão de Contribuinte, documento comprovativo emitido pela Autoridade Tributária ou outro documento idóneo);
- iii. Certidão de grau de mestre/licenciado ou de grau académico equivalente²;
- iv. Currículo académico, científico e/ou profissional, com comprovativos de formações, estágios ou prática profissional, incluindo trabalhos publicados ou devidamente documentados;
- v. Carta de Motivação.

3.3. O emolumento a pagar pela candidatura é de 60,00€ (sessenta euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

¹ A exibição presencial do documento deverá ser realizada até ao dia 09 de janeiro de 2025.

Caso opte por esta opção, em sede de candidatura, deverá submeter, em alternativa ao Documento de Identificação (Cartão de Cidadão, Bilhete de identidade, Passaporte ou outro documento idóneo), uma declaração de honra, declarando o compromisso na exibição presencial do mesmo.

² Se o curso tiver sido realizado fora da União Europeia os certificados/diplomas devem ser visados pelo serviço consular português ou apresentados com a aposição da Apostilha de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol devem ser traduzidos para um destes idiomas.



4. Critérios de Seleção e de Seriação

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante apreciação curricular, por um júri designado pelo Presidente do Conselho Científico.

4.2 Na apreciação curricular serão tidos em conta os seguintes elementos:

- a) Classificação da licenciatura (Pré-Bolonha) ou grau académico equivalente, e ou do mestrado ou grau académico equivalente;
- b) Curriculum vitae;
- c) Experiência profissional relevante na área de estudo;
- d) Motivação avaliada através de carta de motivação obrigatória;
- e) Outros elementos que o Conselho Científico considere relevantes.

5. Prazos de candidatura:

5.1. Prazo de candidatura: 29 de outubro de 2024 a 06 de janeiro de 2025;

5.2. Afixação dos resultados provisórios das candidaturas: 10 de janeiro de 2025;

5.3. Prazo para reclamações: de 11 a 17 de janeiro de 2025;

5.4. Afixação das listas definitivas dos candidatos admitidos: 20 de janeiro de 2025;

5.5. Matrícula e inscrição: de 21 de janeiro a 28 de janeiro de 2025.

5.6. Data prevista para o início das aulas: 30 de janeiro de 2025.

6. Propinas

6.1. O valor da propina do Curso Pós-Graduado, para o ano letivo de 2024/2025 será de 3000,00€ (três mil euros).

6.2. A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através de multibanco ou diretamente na Tesouraria da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa. O prazo de pagamento da 1.ª prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

7. O presente Curso é abrangido pelo Prémio de Desempenho Escolar no âmbito do Programa "Impulso Adultos" da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, em fase de aprovação disponível na seguinte ligação: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/aviso/22749-2024-890875636>

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 02 de dezembro de 2024.

O Diretor,

(Prof. Doutor Telmo Mourinho Baptista)